

ATA Nº. 01/2020

Aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (Dois mil e vinte), às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos), no Paço da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Beira Rio, nº747, nesta cidade de Santiago do Sul, reuniu-se o Poder Executivo Municipal, o Poder Legislativo, entidades civis organizadas e a população em geral, convocada através do Edital de Chamamento nº 002/2020, que Convoca para Audiência Pública, datado de 04 de fevereiro de 2020, publicado no mural do Município, mural da Câmara de Vereadores e divulgado na rádio, internet, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais até o Terceiro Quadrimestre de 2019, conforme previsto no inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº162/2001, de 23 de abril de 2001, combinado com o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº101 - Lei de Responsabilidade Fiscal e § 1º do artigo 166 da Constituição Federal e também a apresentação do Relatório de Gestão da Saúde em conformidade com o Art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141/2012. O Sr. Julcimar Antônio Lorenzetti, Prefeito Municipal, fazendo a abertura, deu as boas vinda e agradeceu a presença de todos e fez relato do objetivo da presente audiência no cumprimento das Leis e passou a palavra ao Contador Geral do Município, Sr. Domingos Severino Sponchiado, que passou a explanar os resultados do 3º quadrimestre de 2019, que apresenta a seguinte situação: A receita prevista até o 3º quadrimestre de 2019 era de R\$ 13.300.000,00 sendo arrecadado a importância de R\$ 14.707.642,47 resultando um superávit da previsão de R\$ 1.407.642,47. A previsão da despesa até o 3º quadrimestre era de R\$ 13.300.000,00 comparado com a despesa liquidada de R\$ 13.746.680,27 ficou superior ao previsto em R\$ 446.680,27 justificado que a receita foi bem superior ao previsto. Até o 3º quadrimestre comparando a receita com a despesa liquidada evidencia-se um superávit de R\$ 960.962,20. A despesa empenhada até 31.12.2019 foi de R\$ 14.054.748,51 a liquidada de R\$ 13.746.680,27. O total de restos a pagar de 2019 totalizou a importância de R\$ 315.255,95. A Receita Corrente Líquida apresentou nestes últimos 12 meses a importância de R\$ 14.033.167,02 que representa um superávit do previsto para o exercício de 2019 no valor de R\$ 738.167,02. Com relação aos limites constitucionais previstos, na educação foram aplicados 27,2% sobre as receitas de impostos e transferências como determina a Constituição nas atividades educacionais como Educação Infantil, Creche e Ensino Fundamental. Na Saúde até o 3º quadrimestre foram aplicados 17,23%. Com relação ao FUNDEB do Município em 2019 foi deduzida das receitas de transferência a importância de R\$ 2.318.635,25 retornando para o Município a importância de R\$ 917.157,25, de acordo a matrícula da rede municipal de ensino e aplicado na remuneração dos professores em 98,66% que o limite é 60% sendo que os recursos não aplicados no pagamento de pessoal estão disponíveis em conta bancária para posterior pagamento aos membros do magistério, no montante de R\$ 12.278,28. A despesa com pessoal em 2019 sobre a receita corrente líquida de 2019 foi gasto um percentual de 48,46%, sendo o Executivo 45,55% e o Poder Legislativo a despesa com pessoal importou em 2,91% sobre a receita corrente líquida. O Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida apresenta o valor de R\$ -3.265.814,33 (negativo) que representa o saldo bancário já com a dedução das despesas liquidadas até 31/12/2019 e mais haveres financeiros. O Resultado Nominal Ajustado em 31/12/2019 foi de R\$ 874.035,56 de acordo com o Anexo 6 da RREO da LRF e o Resultado Primário que foi previsto para 2019 o valor de R\$ 163.900,00, foi apurado em 31/12/2019 o valor

Daniel Rissi Marçal A. M. Gentilini
Nelson Adriano

de R\$ 788.264,62 de acordo o anexo RREO 6 da LRF. O saldo financeiro consolidado da Prefeitura neste 3º quadrimestre de 2019 foi de R\$ 2.907.378,81 sendo R\$ 2.181.159,13 do Município e R\$ 726.219,68 do Fundo Municipal de Saúde. A Câmara Municipal de Vereadores efetuou devolução à Prefeitura, relativo à parte do duodécimo não gasto, no valor de R\$147.987,81. Para a ILUMINAÇÃO PÚBLICA foi arrecadados até o 3º quadrimestre a importância de R\$ 57.282,09 e a despesa liquidada totalizou R\$ 55.422,97; Com o SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA foram arrecadados R\$ 196.009,16 e a despesa liquidada até o final do 3º quadrimestre foi de R\$ 385.984,94; Com a COLETA DE LIXO urbano e da saúde foram arrecadados a importância de R\$ 16.741,10 as despesas liquidadas totalizaram R\$ 203.858,00; Com a SEGURANÇA foram arrecadados a importância R\$ 7.019,59 referente multas de transito e as despesas para manter convênio das multas e da rádio patrulha totalizou a importância de R\$ 26.970,38. O Município Realizou Leilão de Bens Móveis nº.001/2019, onde arrecadou R\$ 190.580,00 sendo R\$ 39.400,00 de bens vinculados a programas de saúde e R\$ 2.580,00 vinculados a programas da educação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTIAGO DO SUL

De acordo o Art. 36 da Lei Complementar nº141 de 13 de janeiro de 2012 o Secretário de Saúde Vilso Casagrande apresentou o relatório detalhado referente até o 3º quadrimestre de 2019 das ações e dos serviços públicos de saúde realizados e apresenta os valores aplicados na saúde neste 3º quadrimestre de 2019. A seguir Domingos Severino Sponchiado, Contador Geral do Município, apresentou os valores aplicados na saúde sendo que o Município transferiu para a saúde a importância de R\$ 2.157.400,00 que fazem parte do mínimo de 15% das receitas de impostos o que determina a Lei, exceto o valor de R\$ 39.400,00 que foram referente alienação de bens móveis destinados a programas de saúde. As receitas da saúde transferidas pela União e Estado totalizaram a importância e R\$ 1.206.007,79 sendo que a despesa realizada na saúde em 2019 como despesa empenhada, liquidada e paga totalizou R\$ 3.313.165,95. Os recursos disponíveis do Fundo de Saúde em 31/12/2019 totalizaram o valor de R\$ 726.219,68 sendo de recursos ordinários vinculados à saúde o valor de R\$ 98.745,07 e recursos vinculados transferidos pelos Governos Federal e Estadual R\$ 588.052,04 e R\$ 39.422,56 de alienação de bens móveis considerando rendimento aplicação financeira destes. Até o final do 3º quadrimestre de 2019 o município aplicou 17,23% das receitas de impostos arrecadados pelo município até 31 de dezembro de 2019 cumprindo o que termina a Constituição Federal, ficando 2,23% acima do limite mínimo de 15%, que representa gasto a maior no valor de R\$ 268.841,26. Nada mais havendo a trata a audiência pública foi encerrada da qual se lavrou a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela comissão de finanças e Orçamento da Câmara Municipal e pelo Prefeito.

Daniel Rissi Marçal A.M. Gentilini

